



## DECRETO Nº 9.593, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 9.398, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2025-2027, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I e a alínea 'b' do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.398, de 26 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - presidente: JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO – Secretário de Cultura

II- (...)

(...)

b) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – Gerente de Cultura

(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de junho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO  
Secretário de Cultura

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ca///